



FINANÇAS

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | PadraoRREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao[illegible]



FINANÇAS

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias								
Pensões								
Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		



FINANÇAS

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)				

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Despesas	-	-	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa					
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								



FINANÇAS

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
Até o Bimestre / 2016			Até o Bimestre / 2015	
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições				
Patronal				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)				

[illegible]



FINANÇAS

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Notas Explicativas	Valores 29/02/2016
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	56.686.389,76	56.686.389,76	56.434.904,47
DEDUÇÕES (II)	34.408.079,19	34.408.079,19	58.597.493,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.317.377,52	42.317.377,52	59.007.685,12
Demais Haveres Financeiros	685.130,25	685.130,25	698.234,92
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.594.428,58	8.594.428,58	1.108.426,86
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	22.278.310,57	22.278.310,57	-2.162.588,71
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	22.278.310,57	22.278.310,57	-2.162.588,71

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-24.440.899,28	-24.440.899,28

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores 29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	344.881.000,00	68.010.123,47	64.186.467,97
Receitas Tributárias	89.770.000,00	23.200.807,85	21.545.897,78
IPTU	35.000.000,00	13.588.098,33	12.276.400,71
ISS	28.000.000,00	4.329.409,16	4.200.566,58
ITBI	11.500.000,00	1.336.114,64	1.583.294,20
Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	6.000.000,00	1.065.094,26	845.971,41
Outras Receitas Tributárias	9.270.000,00	2.882.091,46	2.639.664,88
Receitas de Contribuições	3.275.000,00	858.437,78	834.138,24
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	27.236,43
Outras Receitas de Contribuições	3.275.000,00	858.437,78	806.901,81
Receita Patrimonial Líquida	685.000,00	91.307,56	88.147,38
Receita Patrimonial	3.804.000,00	642.211,03	541.445,75
(-) Aplicações Financeiras	3.119.000,00	550.903,47	453.298,37
Transferências Correntes	229.184.000,00	41.896.961,61	40.089.806,43
Cota-Parte do FPM	33.600.000,00	5.637.454,39	5.812.844,48
Cota-Parte do ICMS	68.000.000,00	9.022.256,11	8.538.301,85
Cota-Parte do IPVA	18.800.000,00	9.540.119,45	9.093.360,31
Convênios Corrente	2.469.000,00	155.371,16	94.410,00
Outras Transferências Correntes	106.315.000,00	17.541.760,50	16.550.889,79
Demais Receitas Correntes	21.967.000,00	1.962.608,67	1.628.478,14
Dívida Ativa	4.712.000,00	1.025.825,84	809.714,26
Diversas Receitas Correntes	17.255.000,00	936.782,83	818.763,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.000.000,00	289.485,70	1.841.694,05
Operações de Crédito (III)	9.560.000,00	0,00	1.136.446,92
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	328,90
Transferências de Capital	8.440.000,00	289.485,70	704.918,23
Convênios Capital	8.340.000,00	289.485,70	940,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	703.978,23
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.440.000,00	289.485,70	704.918,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	353.321.000,00	68.299.609,17	64.891.386,23



FINANÇAS

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS			
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	324.314.086,11	153.031.330,04	124.467.466,81	34.754.914,61	37.967.415,86		
Pessoal e Encargos Sociais	161.237.952,36	28.805.279,36	29.957.968,54	21.792.955,14	23.252.246,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.048.650,00	311.860,83	67.409,04	311.860,83	67.409,04		
Outras Despesas Correntes	161.027.483,75	123.914.189,85	94.442.089,23	12.650.098,64	14.647.760,59		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	322.265.436,11	152.719.469,21	124.400.057,77	34.443.053,78	37.900.006,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	64.170.999,17	44.916.402,52	15.161.384,40	2.750.608,90	1.649.210,61	0,00	0,00
Investimentos	61.567.799,17	44.298.394,87	14.918.975,47	2.132.601,25	1.406.801,68		
Inversões Financeiras	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	2.602.000,00	618.007,65	242.408,93	618.007,65	242.408,93		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	61.568.999,17	44.298.394,87	14.918.975,47	2.132.601,25	1.406.801,68	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	870.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	384.704.435,28	197.017.864,08	139.319.033,24	36.575.655,03	39.306.808,50	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-31.383.435,28	-128.718.254,91	-74.427.647,04	31.723.954,14	25.584.577,70		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				5.281.995,43			

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

	Notas Explicativas	Valores
		29/02/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

Poder/Órgão	Poder/Órgão																					
	Poder/Órgão																					
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS															
	Inscritos		Em 31 de Dezembro de 2015		Pagos		Cancelados		Saldo (a)		Inscritos		Em 31 de Dezembro de 2015		Liquidados		Pagos		Cancelados		Saldo (b)	
Em Exercícios Anteriores										Em Exercícios Anteriores												
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		239,50	8.594.189,08	7.486.001,72	0,00	1.108.426,86				0,00		24.211.835,86	13.974.873,05	13.974.873,05	150.587,35	10.086.375,46					11.194.802,32	
PODER EXECUTIVO		239,50	8.594.189,08	7.486.001,72	0,00	1.108.426,86				0,00		24.211.835,86	13.974.873,05	13.974.873,05	150.587,35	10.086.375,46					11.194.802,32	
PODER LEGISLATIVO		0,00		0,00	0,00	0,00				0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
Câmara Municipal		0,00		0,00						0,00		0,00										
Tribunal de Contas do Município																						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)																						
TOTAL (III) = (I + II)		239,50	8.594.189,08	7.486.001,72	0,00	1.108.426,86				0,00		24.211.835,86	13.974.873,05	13.974.873,05	150.587,35	10.086.375,46					11.194.802,32	

[illegible]

	Notas Explicativas	Valores 29/02/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

Especificação de PPP	Especificação de PPP			SALDO TOTAL (c) = (a + b)
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP				
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

[illegible][illegible]



FINANÇAS

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

Balço Orçamentário	Período	
	Até o Bimestre	
Balço Orçamentário		
RECEITAS	-	
Previsão Inicial		366 000 000,00
Previsão Atualizada		366 000 000,00
Receitas Realizadas		68.850 512,64
Deficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.281 995,43
DESPESAS		
Dotação Inicial		366 000 000,00
Créditos Adicionais		-23.355 085,28
Dotação Atualizada		389 355 085,28
Despesas Empenhadas		197 947 732,56
Despesas Liquidadas		37 505 523,51
Despesas Pagas		28 304 600,85
Superávit Orçamentário		31 344 989,13

Despesas por Função/Subfunção	Período	
	Até o Bimestre	
	-	
Despesas Empenhadas		197.947.732,56
Despesas Liquidadas	37.505.523,51	

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	29/02/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	323.760.536,03

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período	
	Até o Bimestre	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência		
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal		-24.440.899,28	
Resultado Primário	1.433.000,00	31.723.954,14	2.213,81

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.594.428,58	0,00	7.486.001,72	1.108.426,86
Poder Executivo	8.594.428,58	0,00	7.486.001,72	1.108.426,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.211.835,86	150.587,35	13.974.873,05	10.086.375,46
Poder Executivo	24.211.835,86	150.587,35	13.974.873,05	10.086.375,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	32.806.264,44	150.587,35	21.460.874,77	11.194.802,32

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-		-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	-

	Notas Explicativas	Valores
		29/02/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

EXPEDIENTE

Prefeito
João Gualberto Fattori

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Coordenadora de
Comunicação Social**
Thais França

**Diretora do Departamento
de Comunicação**
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares





Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 03/2015
EDITAL LICITATÓRIO Nº 155/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4599/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Pública Municipal.

Itatiba, 21 de março de 2016.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente. Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
58/2016
PREGÃO 19/2016
Processo: 0606/2016

Aos 21 dias do mês de março de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/03/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual aquisição de placas em aço escovado.

FORNECEDOR: 019088 LAUDECI

ANTONIO TARCISIO MASSITELLI - ME
ENDEREÇO: AVN AMERICA DO SUL 3498
BAIRRO: JD EXPEDITO
CIDADE: JALES **SESTADO:** SP

CEP: 15700-614
TELEFONE: 17-3621-5234 **FAX:**
CPF/CNPJ: 01.442.427/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 24 HORAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.18.01.0180.1	UN		60	R\$ 559,00	R\$ 33.540,00
PLACA EM AÇO ESCOVADO - 50 X 70 CM - chapa 20, espessura 1 mm, texto impresso por foto corrosão (baixo relevo), pintada com pintura automotiva, parafuso e botões para acabamento, texto e cores variáveis.						
2	1.18.01.0182.8	UN		60	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
PLACA EM AÇO ESCOVADO BAIXO RELEVO, tamanho 18 x 21 cm, com caixa de veludo - chapa 20, espessura 1 mm, texto impresso por foto corrosão (baixo relevo), pintada com pintura automotiva, texto em cores variáveis.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente

compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

LAUDECI ANTONIO TARCISIO MASSITELLI – ME
 LAUDECI ANTONIO TARCISIO MASSITELLI
 RG 17.405.563 CPF 072.157.098-41

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
 RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
47/2016
PREGÃO 8/2016
Processo: 1869/2015

Aos 09 dias do mês de março de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/03/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os

preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças de veículo.

FORNECEDOR: 018414 ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP
ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE 1671 LETRA A

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais de primeira linha Volkswagen carros, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 39% (trinta e nove inteiros por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão n.º 08/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, não haverá alteração do(s) percentual(is) de desconto contratado(s), que será(ão) aplicado(s) sobre o preço fixo e irredutível da tabela vigente da(s) respectiva(s) fabricante(s) apresentada pela contratada conforme o item 4.1 do Anexo I do Edital Licitatório 08/2016.

4.2.1 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (área econômica extraordinária e extracontratual).

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 04715-005
TELEFONE: 0011-5532-1221
FAX: 0011-3271-0663
CPF/CNPJ: 74.434.457/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 5 DIAS

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTO CAIO TAMBORRINO – EPP
 ALBERTO CAIO TAMBORRINO
 CPF 013.147.268-47 RG 12.147.815

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
 RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
48/2016
PREGÃO 8/2016
Processo: 1869/2015

Aos 09 dias do mês de março de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/03/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais de primeira linha Peugeot, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 38,50% (trinta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 2 – Peças/Acessórios originais de primeira linha Citroen, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 38,50% (trinta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 3 – Peças/Acessórios originais de primeira linha Volare, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 38,50% (trinta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 4 – Peças/Acessórios originais de primeira linha Renault, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 44% (quarenta e quatro inteiros por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão n.º 08/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto n.º 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, não haverá alteração do(s) percentual(is) de desconto contratado(s), que será(ão) aplicado(s) sobre o preço fixo e irrevogável da tabela vigente da(s) respectiva(s) fabricante(s) apresentada pela contratada conforme o item 4.1 do Anexo I do Edital Licitatório 08/2016.

4.2.1 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis

peças de veículo.

FORNECEDOR: 022738 ARPOADOR COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVO
ENDEREÇO: RUA RESTINGA 54
BAIRRO: TATUAPE **CIDADE:** SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 03065-020
TELEFONE: (11) 2941-9092 **FAX:** CPF/CNPJ: 19.087.538/0001-03
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 5 DIAS

porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto n.º 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ARPOADOR COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVO MANUT. SERV. LTDA-ME
SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
CPF 181.762.208-09 RG 19.606.201

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
49/2016
PREGÃO 8/2016
Processo: 1869/2015

Aos 09 dias do mês de março

de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/03/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais de primeira linha Volkswagen Pesado, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 43% (quarenta e três inteiros por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão n.º 08/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto n.º 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, não haverá alteração do(s) percentual(is) de desconto contratado(s), que será(ão) aplicado(s) sobre o preço fixo e irrevogável da tabela vigente da(s) respectiva(s) fabricante(s) apresentada pela contratada conforme o item 4.1 do Anexo I do Edital Licitatório 08/2016.

que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças de veículo.

FORNECEDOR: 022735 CURIO SERVICOS
ENDEREÇO: AV DR TIMOTEO PENTEADO 5014

BAIRRO: VILA GALVÃO
CIDADE: GUARULHOS **ESTADO:** SP
CEP: 07061-003
TELEFONE: (11) 2382-6907 **FAX:** CPF/CNPJ: 11.934.124/0001-60
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 5 DIAS

4.2.1 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto n.º 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais de primeira linha Ford Leve, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 39% (trinta e nove inteiros por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CURIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
ROBSON CRUZ
RG 9.994.987 CPF 018.068.638-04

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
50/2016
PREGÃO 8/2016
Processo: 1869/2015

Aos 11 dias de março de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/03/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças de veículo.

FORNECEDOR: 022737 LUQUIPECAS COMERCIO LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA MONSINHORA ANDRADE 144 S/104
BAIRRO: BRAS **CIDADE:** SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 03008-000
TELEFONE: (11) 3229-1610 **FAX:** CPF/CNPJ: 07.343.901/0001-25
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 5 DIAS

no Edital do PREGÃO 8/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão n.º 08/2016.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, não haverá alteração do(s) percentual(is) de desconto contratado(s), que será(ão) aplicado(s) sobre o preço fixo e irrevogável da tabela vigente da(s) respectiva(s) fabricante(s) apresentada pela contratada conforme o item 4.1 do Anexo I do Edital Licitatório 08/2016.

4.2.1 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

LUQUIPECAS COMERCIO LTDA – ME
ÁLVARO PEREIRA
RG: 2.948.757 CPF 001.712.478-68

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
50/2016
PREGÃO 8/2016
Processo: 1869/2015

Aos 10 dias do mês de março de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2016, e

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais de primeira linha Mercedes Benz, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 43,10% (quarenta e três inteiros e dez centésimos por cento).

Item 2 – Peças/Acessórios originais de primeira linha Facchini, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 30% (trinta inteiros por cento).

Item 3 – Peças/Acessórios originais de primeira linha Fiat, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 38,50% (trinta e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão n.º 08/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços

de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/03/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças de veículo.

FORNECEDOR: 013693 NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANGELA PERIOTO TOLAIN 230 ANDAR 1
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CARAPICUIBA
ESTADO: SP **CEP:** 06.315-181
TELEFONE: 11 4181-7472
FAX: 11 7472-8520
CPF/CNPJ: 09.043.182/0001-52
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 5 DIAS

registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, não haverá alteração do(s) percentual(is) de desconto contratado(s), que será(ão) aplicado(s) sobre o preço fixo e irrevogável da tabela vigente da(s) respectiva(s) fabricante(s) apresentada pela contratada conforme o item 4.1 do Anexo I do Edital Licitatório 08/2016.

4.2.1 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação

fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI - EPP
GERALDO GABRIEL DA SILVA
RG 22.138.944-1 CPF 117.040.578-92

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
52/2016
PREGÃO 8/2016
Processo: 1869/2015

Aos 11 dias do mês de março de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais de primeira linha Iveco, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 37,50% (trinta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão n.º 08/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,

endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/03/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças de veículo.

FORNECEDOR: 015318 PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 936 SALA 2 **BAIRRO:** VILA FLORIDA
CIDADE: GUARULHOS
ESTADO: SP **CEP:** 07130-000
TELEFONE: 11 - 2440-3853
FAX: 11 - 2401-1003
CPF/CNPJ: 69.330.264/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 5 DIAS

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, não haverá alteração do(s) percentual(is) de desconto contratado(s), que será(ão) aplicado(s) sobre o preço fixo e irrevogável da tabela vigente da(s) respectiva(s) fabricante(s) apresentada pela contratada conforme o item 4.1 do Anexo I do Edital Licitatório 08/2016.

4.2.1 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
JOÃO RIBEIRO DA SILVA
RG 12.154.044-3 CPF 933.327.428-68

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCHO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
53/2016
PREGÃO 8/2016
Processo: 1869/2015

Aos 14 dias do mês de março de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/03/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças de veículo.

FORNECEDOR: 022736 PECACOM

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais de primeira linha General Motors, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 39% (trinta e nove inteiros por cento).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2016.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão n.º 08/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, não haverá alteração do(s) percentual(is) de desconto contratados, que será(ão) aplicado(s) sobre o preço fixo e irredutível da tabela vigente da(s) respectiva(s) fabricante(s) apresentada pela contratada conforme o item 4.1 do Anexo I do Edital Licitatório 08/2016.

4.2.1 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses

PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA
ENDEREÇO: AV THOMAS EDISON N. 162
CONJUNTO 4 BAIRRO: BARRA FUNDA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 01140-000
TELEFONE: (11) 3615-2127 **FAX:**
CPF/CNPJ: 10.846.960/0001-20
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 5 DIAS

contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PECACOM PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA
DORGIVAL ANTERO DA SILVA JUNIOR
RG 28.681.017 CPF 213.132.068-06

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCHO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
257/2015
PREGÃO 151/2015
Processo: 6144/2015

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 151/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/11/2015, doravante denominada Fornecedor, com base

na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compro-

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	3.01.03.0148.2	M2	.	693,28	R\$ 6,99	R\$ 4.846,03
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE FORRO DE MADEIRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA						
2	3.01.03.0149.0	M2	.	19.688,02	R\$ 9,00	R\$ 177.192,18
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA METÁLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA						
3	3.01.03.0150.4	M2	.	7.556,17	R\$ 9,00	R\$ 68.005,53
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PINTURA DE PISO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 151/2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 151/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE

misso de eventual contratação de serviços de pintura de prédios públicos com fornecimento de material e mão de obra.

FORNECEDOR: 018215 JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FAGUNDES DE MOURA 626

BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO
CIDADE: SUMARÉ

ESTADO: SP **CEP:** 13181-580
TELEFONE: 19 3282-2614

FAX: 19 9735-3486

CPF/CNPJ: 10.537.152/0001-81

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 45 DIAS

REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME
JOSÉ EDINIZ RIBEIRO
RG: 2382123 DGPC GO
CPF: 349.998.251-04

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCHO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
258/2015
PREGÃO 151/2015
Processo: 6144/2015

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade...



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 151/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/11/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGIS-

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	3.01.03.0146.6	M2	.	163.731,35	R\$ 3,78	R\$ 618.904,50
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA INTERNA/EXTERNA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA						
2	3.01.03.0147.4	M2	.	10.331,37	R\$ 7,97	R\$ 82.341,02
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA EM MADEIRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 151/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 151/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto n.º 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual contratação de serviços de pintura de prédios públicos com fornecimento de material e mão de obra.

FORNECEDOR: 020749 MELO & FREITAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE S

ENDEREÇO: RUA FLORINDA MARTINS BARBOSA 279 **BAIRRO:** JARDIM PALMIRA

CIDADE: GUARULHOS

ESTADO: SP **CEP:** 07076-100

TELEFONE: 11 2358-0270/4386-4530

FAX: CPF/CNPJ: 17.409.793/0001-08

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 45 DIAS

REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto n.º 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MELO & FREITAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
GABRIEL DE FREITAS SILVA
RG: 35.448.777-2 CPF: 378.665.788-26

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4719/2015

Tomada de Preços nº 03/2016
Edital Licitação nº 29/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução recuperação e revitalização da margem direita do Ribeirão Jacaré, sentido centro-bairro, através de execução de muro de pedra bruta

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições,

torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Tomada de Preços nº 03/2016.

Habilitadas: PILLAR Construtora Ltda EPP

Inabilitadas: JL Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda

Itatiba, 28 de março de 2016.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - 02/2013 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 30/03/2016 às 10:00 hs, para apresentação de documentos:

Professor II - PEB II - Educação Física
22º Tobias Lourenconi Da Silva
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Educação Física e Registro no Sistema CONEF/CRFs para área de Educação Física).

Itatiba, 29 de Março de 2016.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2015-5708

Interessado: RAFAEL HENRIQUE SALES
Assunto: IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO

Fica o(a) Sr.(a) Rafael Henrique Sales, NOTIFICADO(A), que o pedido de Revisão de Lançamento solicitado através do processo nº 2015-5708, foi DEFERIDO para isenção da taxa de lixo e INDEFERIDO a isenção da taxa de Contribuição de iluminação pública.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 18 de Março de 2016.

Tânia Cristina Pereira Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

SECRETARIA DA SAÚDE

Itatiba, 28 de março de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA candidatos aprovados em Processo Seletivo, Edital nº 005/2015 - Contratação Emergencial - Médico Ginecologista e Médico Urologista, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP, no dia 31/03/2016 para apresentação dos seguintes documentos: CPF; RG; Nº do PIS; carteira do órgão a que pertence; comprovante de escolaridade do Ensino Superior na área exigida e comprovante de residência atual.

1. Maria Weber Guimarães Barreto
(Ginecologista) - RG nº 89.366.115-5
1º colocado - 10h00min

2. Ângelo Alves Fernandes Neto
(Ginecologista) - RG nº 09.820.939-69
2º colocado - 11h00min

3. George Alberto Billis
(Urologista) - RG nº 22.940.213-6
1º colocado - 14h00min

4. Lucas Zeponi Dall'Acqua
(Urologista) - RG nº 34.043.551-3
2º colocado - 15h00min

5. João Roberto Paladino Júnior
(Urologista) - RG nº 41.811.351-8
3º colocado - 16h00min

DR LUIZ GONÇALVES SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba

Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!!

E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário - TEL. 4538-8679	HORA 14:00	DATA 28/mar
--	----------------------	-----------------------

CAC - Centro de Atenção à Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335	HORA 08:00	DATA 30/mar
--	----------------------	-----------------------

U.B.S. Pinhal - Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76	HORA 09:00	DATA 30/mar
---	----------------------	-----------------------

SONIA MARIA ROMERO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 145ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 30 (trinta), às 15h, no TEATRO 'RALINO ZAMBOTO', com a seguinte ORDEM DO DIA:

01 - 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 04/2016, do Executivo, que "Dispõe sobre a denominação da Fonte Luminosa do Largo do Rosário";

02 - 1ª discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 125/2015, do Executivo, que "altera dispositivos da

Lei Municipal Nº 4.325, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Itatiba, que ordena o território e as políticas setoriais, e dá outras providências";

03 - 1ª discussão, por adiamento, ao Projeto de Lei nº 12/2015, de autoria do Vereador Vitorio Bando, que "autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no IPTU ao contribuinte que armazenar água de chuva".

Palácio 1º de Novembro, 28 de março de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente

Sebastião Silveira Freire
Diretor Geral